



A PRODUÇÃO E SUCESSÃO DE LEGADO DIGITAL: UMA REVISÃO SISTEMÁTICA DE LITERATURA

Juliane Aparecida Chaneiko (PPGE/UFMT) – julianeturek@yahoo.com.br
Daniele Trevisan (PPGE/UFMT) – daniele.tr@hotmail.com
Cristiano Maciel (PPGE/UFMT) – crismac@gmail.com

GT 2: EDUCAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Resumo:

Este artigo tem como objetivo analisar pesquisas e estudos que abordam a produção e sucessão de ativos digitais publicados em alguns dos principais meios de divulgação científica. A pesquisa foi realizada a partir de uma Revisão Sistemática de Literatura (RSL) que nos permitiu identificar temáticas já investigadas e analisar tendências para futuras pesquisas em contextos educacionais. Para a realização desta RSL seguiram-se as etapas definidas no protocolo de pesquisa elaborado conforme Galvão e Ricarte (2019). A partir da consulta às bases de dados eletrônicas foram selecionados 14 registros que foram categorizados e analisados. Os resultados evidenciam que a morte ainda é um tabu para a sociedade, e que tratar da herança digital é algo bastante polêmico já que existe uma lacuna judiciária que gera discussões, principalmente quando abordada levando em consideração o direito de personalidade. Percebe-se também a necessidade de abordar mais o tema em pesquisas e estudos para que futuramente seja tratado de forma mais natural, sem tantos paradigmas, e sobretudo, visando a consolidação de uma legislação que aborde todas as nuances da temática, diante disso, acreditamos que a educação exerce um papel fundamental.

Palavras-chave: Legado Digital. Herança Digital. Educação.

1 Introdução

Ao mesmo tempo que aumenta o tempo que passamos conectados a dispositivos tecnológicos, a tecnologia se torna mais invisível e passa a ser parte integrante da nossa própria existência, da nossa cultura (GERE, 2008, p. 205). Thompson (2014) afirma que o uso dos meios técnicos de comunicação alterou as dimensões espaço-temporal da vida social, assim, a organização da vida social que antes dependia de um espaço físico e relações face a face, agora, existe uma completa reorganização de padrões de interação humana através do espaço e do tempo. O distanciamento espacial não implica o distanciamento temporal e a interação é dissociada do ambiente físico. O desenvolvimento dos meios de comunicação não consiste somente na instituição de novas redes de transmissão de informação, com relações sociais intactas, mas cria novas formas de ação e interação, novos tipos de relacionamentos sociais.

Diante disso, cada dia mais produzir e fazer circular informações na rede transformam-se em atos corriqueiros no cotidiano, a cada momento surgem novas formas de emissão textual, imagética e sonora. Nesse contexto, os rastros e informações deixadas

pelos indivíduos nas mídias digitais ficam armazenados em servidores da internet, permitindo o acesso desses dados a qualquer instante. Hoje, ao criar contas de e-mail, perfis em redes sociais, utilizar aplicativos e registrar nossos arquivos na nuvem, constituímos uma grande quantidade de bens digitais. Existe um valor muito grande nesses dados, nesses rastros, que constituem o nosso legado digital. Conforme Carroll e Romano (2011), um legado digital é a somatória de todos os ativos digitais que você deixa para os outros. Conforme a mudança para o digital, cada vez mais esses ativos constituem grande parte do seu legado como um todo.

Assim, todos os e-mails e documentos em formatos digitais (imagens, áudios, vídeos etc.) que estão armazenados em desktops, laptops, tablets, periféricos, dispositivos de armazenamento, smartphones, e quaisquer outros dispositivos digitais semelhantes que já existam ou possam vir a existir são ativos digitais. Para Brubaker et al. (2014), o conjunto desses bens digitais do usuário que ficarão como posses de um ou mais herdeiros constituem sua herança digital.

Na nossa vida física também vamos consolidando uma grande quantidade de bens, com valor econômico ou não, que vão constituindo nosso legado. Entretanto, mudanças na nossa vida já estão ocorrendo há algum tempo e hoje mudamos grande parte dos objetos físicos para o digital. Carrol e Romano (2011) afirmam que essas mudanças, mesmo parecendo superficiais, causam grandes transformações em nossa vida. Essas questões nos fazem perceber um novo contexto de lidar com as memórias e com a permanência desse conteúdo. “O valor da informação digital é inegável e a responsabilidade por esses dados deve ser discutida à luz do legado digital, para que possamos escolher se nossos objetos digitais devem ser legados ou não” (MACIEL E PEREIRA, 2013, p. 20).

A realização desta pesquisa, teve como pressuposto, compreender quais temáticas já estão sendo pesquisadas para compreender de que forma podem se desdobrar em futuras pesquisas em contextos educacionais. A escola em uma perspectiva de formação humana deve buscar estabelecer uma construção dialógica que contribua na compreensão sobre diversos fenômenos da existência humana, e isso, pressupõe uma discussão sobre memórias e legados digitais para além da vida.

Diante do exposto, realizamos a presente pesquisa na perspectiva de identificar pesquisas realizadas e publicadas nos principais meios de divulgação científica que abordam a produção e sucessão de ativos digitais. Para tanto, realizamos uma Revisão

Sistemática de Literatura (RSL) com etapas elaboradas a partir de Galvão e Ricarte (2019).

A análise dos resultados e elegibilidade dos estudos levou em consideração inicialmente a leitura dos títulos, posteriormente dos resumos, o que resultou em 14 registros. Na sequência, realizamos a análise geral dos documentos selecionados, para tanto, foram observadas as variáveis definidas no protocolo de pesquisa.

2 Metodologia

Conforme Contandriopoulos et al, (2010), a revisão sistemática de literatura é uma pesquisa científica que tem como objetivo, fazer uma análise de estudos e resultados obtidos em pesquisas anteriores sobre determinado tema. Ela deve seguir um percurso metodológico criterioso com procedimentos rigorosos e explícitos para que se obtenha resultados satisfatórios, descartando-se a possibilidade de resultados incompletos ou ineficientes.

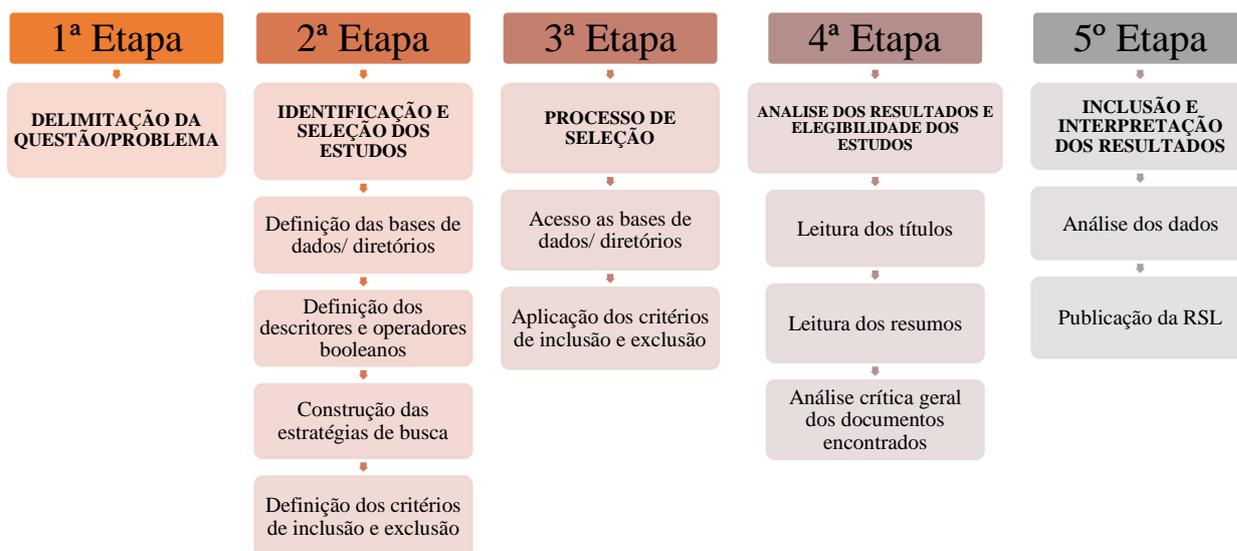
Baek et al. 2018, enfatizam que uma revisão sistemática de literatura é de extrema importância na construção de trabalhos de cunho científicos e acadêmicos pois, impede a realização de trabalhos semelhantes e duplicados. Além do mais, caso seja de interesse do pesquisador, oportuniza o reaproveitamento de trabalhos e pesquisas anteriores em diferentes escalas e contextos, permitindo perceber críveis equívocos dos trabalhos já realizados; entender as possibilidades para o desenvolvimento de um novo estudo com determinadas características e novas possibilidades.

Esta RSL seguiu as etapas descritas por Galvão e Ricarte (2019). As bases usadas para a seleção de estudos foram o Catálogo de Teses e Dissertações da Capes (Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior), a SciELO (Scientific Electronic Library Online) e o BDTB (Biblioteca Digital Brasileira de teses e Dissertações).

O período de análise dos estudos foi julho e agosto de 2021, considerando alguns critérios para inclusão dos registros, como: pesquisas em língua portuguesa, realizadas nos últimos 10 anos (2011 a 2021) que estivessem disponíveis de forma gratuita e que tratassem de pesquisas realizadas no contexto da Educação.

De acordo com que foi exposto e, buscando atingir os objetivos propostos nesta RSL seguimos as etapas descritas na Figura 1.

Imagem 1 – Etapas da Revisão Sistemática de Literatura



Fonte: Elaborado pelos autores com base nas etapas propostas por Galvão e Ricarte (2019)

Conforme apresentado acima, o primeiro passo desta revisão foi a delimitação da questão/problema de pesquisa. Na sequência, a etapa da revisão foi a identificação, seleção dos estudos e publicações que tratassem da temática desejada. Para concepção desta fase foi definida a base de dados/diretórios usados, em seguida foram definidos os descritores, construídas as estratégias de busca; e finalizando essa etapa com a definição dos critérios de inclusão e exclusão. Tais etapas são descritas abaixo.

A questão norteadora dessa revisão foi delimitada em: “Qual o cenário de pesquisas e estudos que abordam a produção de ativos digitais, bem como, sua sucessão após a morte?”, elaboramos os seguintes descritores:

A próxima etapa da RSL foi a identificação e a seleção dos estudos e publicações da temática investigada. Para o desenvolvimento desta fase constituiu-se os seguintes passos: 1) definição das bases de dados/diretórios; 2) definição dos descritores e operadores booleanos; 3) construção das estratégias de busca; e, 4) definição dos critérios de inclusão e exclusão.

A busca em base de dados nacionalmente e internacionalmente reconhecidos e relacionados ao tema da pesquisa é importante, por esta razão os diretórios escolhidos para as buscas foram: a) Catálogo de Teses e Dissertações da Capes (Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior); b) Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações (BDTD); c) SciELO (*Scientific Electronic Library Online*).

“Para o uso das bases de dados bibliográficos, é necessária a montagem de uma estratégia de busca que envolve um conjunto de procedimentos e mecanismos tecnológicos existentes para localizar a informação”. (GALVÃO; RICARTE, 2019, p. 65). Assim, a partir da definição das bases de dados, iniciamos a elaboração da estratégia de busca. Como descritores para busca definimos como descritores os termos: “Legado Digital”, “Herança Digital”, “Bens Digitais” e “Rastros Digitais” e “Ativos Digitais”. Estes termos contemplam a produção e sucessão de ativos digitais. Prosseguimos nesta etapa definindo os operadores booleanos OR (ou) para construir as estratégias avançadas de busca, sendo OR equivale à união. Assim, iniciamos essa revisão com a seguinte estratégia avançada: “Legado Digital” OR “Herança Digital” OR “Bens Digitais” OR “Rastros Digitais” OR “Ativos Digitais”. Fizemos também pesquisa individual com cada descritor buscando realmente identificar se nenhum trabalho importante não havia sido contemplado na busca com a utilização dos operadores booleanos.

Para refinar as buscas, foram adotados critérios de inclusão, quais foram: b) apenas os registros disponíveis na íntegra; c) apenas os gratuitos; d) que tratassem de pesquisas que abordassem sobre a produção ou sucessão de ativos digitais; e) que tivessem os principais descritores no título ou nas palavras chave. Os critérios de exclusão foram: a) pesquisas repetidas nas bases;

Na etapa de processo de seleção realizamos as buscas iniciais nas bases de dados que resultaram em 192 resultados, utilizando os descritores já mencionados e operadores booleanos. Após o levantamento inicial, aplicou-se os critérios de inclusão/exclusão, resultando em 47 registros selecionados. Finalmente, excluímos os trabalhos duplicados nas bases e chegamos ao total geral selecionado de 14 registros. A tabela 1 apresenta o levantamento inicial, com cada descritor e os resultados incluídos em cada uma das bases consultadas.

Tabela 1 – Distribuição dos estudos por Local

	Catálogo de Teses e Dissertações Capes		BDTD		SciELO	
	Resultado	Incluído	Resultado	Incluído	Resultado	Incluído
“Legado Digital” OR “Herança Digital” OR “Bens Digitais” OR “Rastros Digitais” OR “Ativos Digitais”	47	15	45	6	0	0
“Legado Digital”	2	1	5	2	0	0
“Herança Digital”	8	8	0	0	0	0
“Bens Digitais”	17	7	6	1	0	0
“Rastros Digitais”	21	4	13	3	0	0
“Ativos Digitais”	7	2	21	3	0	0
TOTAL	102	33	90	14	0	0
TOTAL RESULTADO	192					
TOTAL INCLUÍDO	47					
Total excluído por estar duplicado nas bases	33					
TOTAL GERAL SELECIONADO	14					

Fonte: Elaborado pelos autores (2021)

Na etapa de análise dos resultados e elegibilidade dos estudos foi realizada a leitura dos títulos precedida da leitura dos resumos. Foi realizado duas buscas por pesquisadoras diferentes buscando a validação dos resultados.

Na quinta etapa, iniciamos a análise dos resultados, para tanto, optou-se por analisar os seguintes aspectos: 1) tipo de publicação; 2) caracterização dos resultados - ano e local; 3) área de conhecimento; e 5) resultados da pesquisa – principais variáveis investigadas, que serão descritos na próxima sessão.

3 Analisando os dados

Inicialmente organizamos os resultados com relação ao tipo de publicação dos registros selecionados, tivemos como resultado, dos 14 registros, 09 (65,3%) são dissertações de mestrado e 05 (35,7%) são teses de doutorado.

Em seguida, a caracterização dos resultados levou em conta o ano da publicação dos mesmos. A seguir observa-se um gráfico com a frequência absoluta das publicações durante o período investigado.

Ao observar os anos de publicação, notou-se que 2017 e 2019 foram os anos que contabilizaram maior registros, sendo 03 (21,42%). Os anos de 2015, 2016 e 2020 tiveram 2 (14,28%) publicações em cada um. Tivemos ainda 2014 e 2018 com 1 (7,14%). A

análise do gráfico permite inferir que o tema mantém uma regularidade na quantidade de publicações ao longo dos anos com um incremento a partir do ano de 2017, tal incremento pode estar relacionado com a publicação da Lei 12.965/2014, conhecida como Marco Civil da Internet, lei que estabelece princípios, garantias, direitos e deveres para o uso da internet no Brasil.

Ao analisar o local de publicação das pesquisas, notou-se que a maioria delas foi publicada na região Sudeste, totalizando 8 publicações (57,14%) e Nordeste com 4 (28,57%), a região com menos publicações foi a Sul com 2 (14,28%) e com ausência de publicações as regiões Norte e Centro Oeste.

Tabela 2 – Distribuição dos estudos por Local

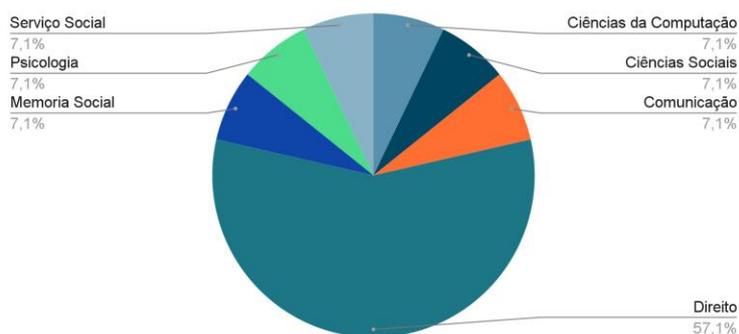
Pais	Regiões	Estados	Frequência
Brasil	Norte	-	-
	Sul	RS	1
		PR	1
	Nordeste	BA	1
		PB	1
		PE	1
		CE	1
	Centro-Oeste	-	-
	Sudeste	MG	3
		RJ	4
SP		1	

Fonte: Elaborado pelos autores (2021)

Estes dados permitiram constatar que, apesar da regularidade de pesquisas e publicações nos últimos anos, a pesquisa sobre o tema ainda é incipiente no Brasil, no que se refere a região Norte e Centro Oeste, em que não encontramos nenhuma publicação, este dado oferece a oportunidade de reflexão acerca da necessidade de mais pesquisas sobre o tema.

Percebemos que os estudos foram objeto de investigação de diversas áreas do conhecimento, demonstrando assim, a interdisciplinaridade do objeto, conforme apresentado no gráfico abaixo. Entretanto, as maiores quantidades de pesquisas foram desenvolvidas na área do direito, buscando compreender os aspectos legais da sucessão de herança digital.

Gráfico 1: Áreas de conhecimento



Fonte: Elaborado pelos autores (2021)

3.1 Principais variáveis investigadas

A partir da leitura geral dos registros selecionados e da análise dos textos realizamos uma categorização conforme pontos em comum, sendo eles, 1) Produção de ativos em contexto digital; e 2) Sucessão de ativos digitais. Apresentamos na tabela 3 a descrição dos trabalhos em cada categoria. Dentro de cada categoria os registros estão listados em ordem de publicação, iniciando do mais antigo para o mais recente.

Tabela 3 – Categorização dos registros selecionados para análise

Título	Autor/es	Ano
Produção de ativos ao longo da vida		
Os rastros digitais e a memória dos jovens nas redes sociais	HENRIQUES, R.M.N.	2014
No computador, na rua ou no smartphone : condicionantes e covariantes do engajamento online	HANSEN, J.	2016
Exposição de si e gerenciamento da privacidade de adolescentes nos contextos digitais	NEJM, R.	2016
Novas manifestações de racismo e sexismo contra mulheres negras e contradiscursos das ativistas digitais negras	CLEMENTE, F. S.	2019
Sucessão de ativos digitais		
A proteção dos direitos da personalidade e a herança digital	CADAMURO, L.G.	2015
Cartografia de controvérsias e marco civil: os sentidos atribuídos aos rastros digitais	ARAUJO, D. P. C.	2015
Investigação Sobre Antecipação dos Impactos da Interação Em Sistemas de Gerência de Legado Digital de Usuários	PEREIRA, F.H.S	2017
A Tutela jurídica dos bens digitais após a morte: Análise da possibilidade de reconhecimento da herança digital	ALMEIDA, J.E.	2017
Herança digital: Tutela Sucessória dos bens digitais	ROBERT, Y.Y.A.	2017
Morte e luto na Internet: para além da herança digital	LEAL, L.T	2018
Herança Digital: Patrimônio Virtual e Direito Sucessório	CARVALHO, G. H.	2019
A teoria dos precedentes judiciais na modernidade líquida: reflexões sobre os direitos da personalidade e liberdade de expressão à luz do direito ao esquecimento na era digital no Brasil	DIAS NETO, P.M.V.	2019
A possibilidade de herança digital à luz do ordenamento jurídico brasileiro	GOMES, V. W.	2020
A (in)transmissibilidade da herança digital na sociedade da informação	BALD, J. S.	2020

Fonte: Elaborado pelos autores (2021)

3.1.1 Produção de ativos ao longo da vida

Percebemos nas sessões anteriores que a tecnologia e a internet revolucionaram a comunicação e as relações sociais, tendo como principais características a rapidez com que dissemina as informações e amplitude de alcance, permite aos indivíduos externar seus pensamentos, suas opiniões, suas escolhas nas mais várias formas e redes. Nos deparamos assim, com múltiplas formas de possibilidades de compartilhamento entre pessoas e culturas. Entretanto, Santos (2016, p. 9) afirma que “se o ambiente virtual serve como mecanismo favorável à projeção de informações e conhecimento do ser humano, também é terreno fértil para a ampliação de aspectos conflituosos da realidade palpável e do relacionamento social, como o ódio e todas suas manifestações”.

Clemente (2019), em sua tese de doutorado, analisa racismo e sexismo virtual a partir das experiências das mulheres negras e os seus enfrentamentos, o autor, conclui que da mesma forma como existem a produção de discursos que trazem a tona racismo e sexismo, existem também os contradiscursos, por ativistas digitais negras.

Se precisamos pensar na construção da nossa existência no cotidiano físico, é preciso refletir também sobre a nossa existência em contextos digitais. A vida social carrega o seu sentido por meio do contexto histórico, de suas transformações, e o modo pelo qual nos enredam na teia de significados que construímos para o nosso convívio em sociedade. Se construímos nossa existência em vida pensando em valores, atitudes éticas, em contextos digitais essa existência não pode ser construída e pautada a partir de outros valores. Todos os rastros deixados, sejam eles, com atitudes positivas ou negativas, permanecerão como nosso legado. Hansen (2016) também evidencia o aumento do ativismo político e social que emergiu com a internet e o ciberespaço.

Henriques (2014) traz grandes contribuições para a compreensão dos rastros digitais deixados na rede a partir das relações entre memória e internet, para tanto, utiliza autores do campo da Memória Social. A autora, apresenta uma reflexão de como os jovens lidam com as questões de lembrança e esquecimento na internet, a partir de conteúdos postados no Facebook. Fica evidente na pesquisa que os registros memoriais no Facebook colaboram para a preservação da memória social online, diante disso, é evidenciado como as redes sociais podem ser armazenadoras de patrimônio digital e aglutinadoras de memória social.

Nejm (2016) apresenta dados de como a internet tem crescido no Brasil, e com ela, como são configuradas as práticas sociais sobre a exposição de si (self) por adolescentes em contextos digitais e como gerenciam a privacidade enquanto regulação dos acessos ao self nas interações mediadas. O autor evidencia desafios para a regulação da privacidade, principalmente, quando envolve informações expostas e registradas involuntariamente nas plataformas.

3.1.2 Sucessão de ativos digitais

A internet em nossas vidas trouxe consigo uma série de mudanças, que facilitam nossa comunicação e nosso dia-a-dia. Se antigamente esperávamos por dias para recebermos uma carta, horas para recebermos uma ligação, hoje levamos segundos para enviarmos uma mensagem e receber a resposta.

Como aponta Thompson (2014), a comunicação mediada rompeu as barreiras do tempo e do espaço, e com ela começamos a construir um rastro digital. São inúmeras contas: redes sociais, e-mails, documentos, áudios, vídeos e imagens que constituem o Legado digital do Indivíduo.

Em sua dissertação, Cadamuro (2015) buscou investigar se esses ativos digitais poderiam constituir a “herança digital” do falecido. Segundo o autor, essa questão ainda é uma lacuna no Direito Brasileiro, pois existe um conflito entre direitos sucessórios de ativos digitais pelos herdeiros e o direito de personalidade da pessoa que morreu. Cadamuro destaca que muitos dos ativos digitais não são suscetíveis de valorização e desta forma apenas poderia ferir a personalidade do “De cuius”.

Almeida (2017) buscou investigar através de uma pesquisa qualitativa a partir de um estudo de caso, investigar o destino dos bens digitais após a morte do usuário. Segundo a autora, existe uma infinidade de ativos digitais que podem ter a titularidade regulamentada por contratos, que podem ser termos de uso de serviço e/ou política de privacidade, mas que estes, por vezes, não permitem a transmissão desses bens no caso de morte do usuário.

A mesma autora afirma que os bens digitais podem ser agrupados em três grupos: os bens digitais com teor econômico, como contas em bancos, por exemplo; os bens digitais sem teor econômico, no caso das contas em redes sociais, e, os bens digitais com teor misto, algo que se assemelha aos direitos autorais do falecido. Destes 3 grupos tudo

que fosse de interesse econômico ou patrimonial iria compor a herança digital, já ativos que poderiam ferir o direito de personalidade, não seriam transmitidos.

Pereira (2017) por sua vez, ressalta que deve-se refletir mais sobre a herança digital. Em seu trabalho, o autor utilizou o Método de Inspeção Semiótica (MIS) e métodos de antecipação da interação para gerenciamento do Legado Digital, desenvolveu um *framework* para auxiliar no entendimento da herança digital.

Bald (2020) também ressalta a ausência de legislação que aborde a questão do legado digital. Klein prossegue pontuando sobre o que para ela seria os caminhos a serem seguidos: prolatado no leading case alemão, que admite que o detentor dos ativos digitais decida sobre o seu destino, havendo dessa forma a sucessão por parte dos herdeiros legítimos; ou então se opor a decisão alemã e resguardar os direitos da personalidade post mortem diante da ausência de disposição expressa do “De cuius”.

Dias Neto (2019) discorre em sua tese sobre as premissas e os fundamentos teórico-valorativos que tratam sobre o direito ao esquecimento na era digital no Brasil comparando-os com países da União Europeia. Para o autor o marco civil da internet no Brasil (Lei 12.965/2014) e o seu decreto regulamentador (Decreto 8.771/2016) são praticamente os primeiros passos legislativos quanto aos direitos e garantias dos usuários da internet no Brasil, propondo uma ligação harmoniosa entre os direitos da personalidade e a liberdade de expressão no meio digital.

Acerca da falta de legislação e regulamento que trate dos patrimônios digitais de um indivíduo, Gomes (2020) questiona a possibilidade de tratar os bens digitais do indivíduo após a sua morte como uma espécie de herança, a qual seria denominada de herança digital, evitando que eles acabem se perdendo por não haver sucessão.

Ecoando princípios sobre o uso das mídias digitais, Araújo (2015) questiona em seu estudo a propriedade e o tratamento dos dados acumulados na internet, produtos da interação de milhões de usuários. Corroborando o pensamento de Araújo, Robert (2017) faz uma análise da tutela sucessória dos bens digitais incitado de uma lacuna legislativa que permeia o Direito Sucessório, enquanto que Leal (2018) afirma em seu estudo que é necessário uma superação dessa barreira que ainda existe quando se trata de herança digital.

Para Leal (2018) todas as possibilidades existentes em rede necessitam de considerações jurídicas que as abordem e nesse sentido é necessário a discussão e tutela jurídica dos bens *post mortem*.

4 Considerações finais

A internet e o ambiente virtual podem ser encarados como algo favorável à disseminação de informações e conhecimentos para a espécie humana, mas também é um ambiente muito propício para ampliação de conflitos e polêmicas.

Se, no mundo real, amparados por uma série de leis e determinações, discutir sobre heranças e bens do falecido já é algo que traz conflitos e discussões, no meio virtual tal assunto gera muito mais polêmicas, já que inexistente uma legislação que possa embasar a controvérsia.

Como qualquer outro direito fundamental, o direito sucessório é garantido pela Constituição Federal de 1988, pelo artigo 5º, inciso XXX, o qual assegura o direito de herança (BRASIL, 1988). Entretanto ainda existe uma grande lacuna normativa quando o tema é herança digital.

Entretanto, estamos a todo momento produzindo dados e ativos digitais que um dia irão compor o nosso legado digital. Por esse motivo, abordar esse assunto torna-se de extrema importância para o meio acadêmico, principalmente pelo momento em que estamos vivendo, onde o *home office* tornou-se a solução para a continuidade de muitos trabalhos que tiveram sua interrupção por conta do cenário pandêmico atual, e muitas vidas foram ceifadas, deixando para trás um grande rastro digital.

Percebemos uma demanda crescente de estudos sobre o tema legado digital, herança digital após o ano de 2014. Tal fato pode ser atribuído a regulamentação da Lei nº 12.965, mais conhecida como Marco Civil da Internet. Entretanto, ainda é perceptível a carência de trabalhos que tratem do Legado nas mais diversas áreas, como a educação, por exemplo.

Acreditamos ser fundamental refletir, principalmente com adolescentes, que estão conectados o tempo todo, sobre questões como legado, essa reflexão pode contribuir para atitudes mais éticas na construção da vida em contexto digital e na percepção de refletir sobre o destino de seus ativos.

Referências

ALMEIDA, Juliana Evangelista de. **A tutela jurídica dos bens digitais após a morte: Análise da possibilidade de reconhecimento da herança digital**. Doutorado em Direito Instituição de Ensino: Pontifícia Universidade Católica De Minas Gerais, Belo Horizonte Biblioteca Depositária: PUC Minas, 2017. Disponível em: <https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/trabalhoConclusao/viewT>

[rabalhoConclusao.jsf?popup=true&id_trabalho=5307110](https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/trabalhoConclusao/viewTrabalhoConclusao.jsf?popup=true&id_trabalho=5307110) Acesso em: 20 de setembro de 2021.

ARAUJO, Dylan Pereira Campos. **Cartografia de controvérsias e marco civil> os sentidos atribuídos aos rastros digitais**. Mestrado em Comunicação Instituição de Ensino: Universidade Federal Do Rio De Janeiro, Rio de Janeiro Biblioteca Depositária: Biblioteca da Escola de Comunicação da UFRJ, 2015. Disponível em: Acesso em: [https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/trabalhoConclusao/viewTrabalhoConclusao.jsf?popup=true & id_trabalho=3448362](https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/trabalhoConclusao/viewTrabalhoConclusao.jsf?popup=true&id_trabalho=3448362) 20 de setembro de 2021.

BAEK, S. et al. The most downloaded and most cited articles in radiology journals: a comparative bibliometric analysis. **European Radiology**, v. 28, n. 11, p. 4832–4838, 2018.

BALD, Julia Schroeder. **A (in)transmissibilidade da herança digital na sociedade da informação**. Mestrado em Direito Instituição de Ensino: Universidade De Santa Cruz Do Sul, Santa Cruz do Sul Biblioteca Depositária, 2020. Disponível em: https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/trabalhoConclusao/viewTrabalhoConclusao.jsf?popup=true&id_trabalho=9712651 Acesso em: 20 de setembro de 2021.

BRASIL. **Constituição** (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988.

BRUBAKER, Jed R., et al. (2014) "Stewarding a legacy: responsibilities and relationships in the management of post-mortem data." **Proceedings of the SIGCHI Conference on Human Factors in Computing Systems**. ACM.

CADAMURO, Lucas Garcia. **A proteção dos direitos da personalidade e a herança digital** Mestrado em Sistema Constitucional de Garantia De Direitos Instituição de Ensino: Centro Universitário de Bauru, Bauru Biblioteca Depositária: 2015. Disponível em: https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/trabalhoConclusao/viewTrabalhoConclusao.jsf?popup=true&id_trabalho=2652468 Acesso em: 20 de setembro de 2021.

CARROLL, Evan; ROMANO, John. **Your Digital Afterlife: When Facebook, flickr and twitter are your estate, what's your legacy?** Berkeley: New Riders, 2011

CARVALHO, Gabriel Honorato de. **Herança digital: patrimônio virtual e direito sucessório**. Mestrado em Ciências Jurídicas Instituição de Ensino: Universidade Federal Da Paraíba (João Pessoa), João Pessoa Biblioteca Depositária: Biblioteca Central da UFPB e Biblioteca do PPGCJ/UFPB, 2019. Disponível em: https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/trabalhoConclusao/viewTrabalhoConclusao.jsf?popup=true&id_trabalho=7654780 Acesso em: 20 de setembro de 2021.

CLEMENTE, Flávia da Silva. **Novas manifestações de racismo e sexismo contra mulheres negras e contradiscursos das ativistas digitais negras**. Tese (Doutorado em Serviço Social) – Universidade Federal de Pernambuco. CCSA, 2019. Disponível em:

<https://repositorio.ufpe.br/handle/123456789/34218>. Acesso em: 20 de setembro de 2021.

CONTANDRIOPOULOS, D. et al. Knowledge exchange processes in organisations and policy arenas: a narrative systematic review of the literature. **Millbank Quarterly**, v. 88, n. 4, p. 444-483, Dec. 2010. p. 671-689.

DIAS NETO, Pedro Miron de Vasconcelos **A teoria dos precedentes judiciais na modernidade líquida: reflexões sobre os direitos da personalidade e liberdade de expressão à luz do direito ao esquecimento na era digital no Brasil**. Tese (doutorado) – Universidade Federal do Ceará, Faculdade de Direito, Programa de PósGraduação em Direito, Fortaleza, 2019. Disponível em: <http://www.repositorio.ufc.br/handle/riufc/40387> Acesso em: 20 de setembro de 2021.

GALVÃO, Maria Cristiane Barbosa. RICARTE, Ivan Luiz Marques. Revisão Sistemática da Literatura: conceituação, produção e publicação. **LOGEION: Filosofia da informação**, Rio de Janeiro, v. 6 n. 1, p.57-73, set.2019/fev. 2020. DOI: <https://doi.org/10.21728/logcion.2019v6n1.p57-73>

GERE, Charlie. **Digital Culture**. Reaktion Books: London. Second Editon, 2008

GOMES, Victor Werneck. **A possibilidade de herança digital à luz do ordenamento jurídico brasileiro**. Mestrado em Instituições Sociais, Direito e Democracia Instituição de Ensino: Universidade FUMEC, Belo Horizonte Biblioteca Depositária: FCH/FUMEC, 2020. Disponível em: https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/trabalhoConclusao/viewTrabalhoConclusao.jsf?popup=true&id_trabalho=10540591 Acesso em: 20 de setembro de 2021.

HANSEN, Jaqueline Resmini. **No computador, na rua ou no smartphone : condicionantes e covariantes do engajamento online. 2016**. Mestrado em Ciências Humanas, Letras e Artes. **Universidade Estadual de Maringá**. Disponível em: <http://repositorio.uem.br:8080/jspui/handle/1/3155>. Acesso em: 20 de setembro de 2021.

HENRIQUES, Rosali Maria Nunes. **Os rastros digitais e a memória dos jovens nas redes sociais'** Doutorado em Memória Social Instituição de Ensino: Universidade Federal Do Estado Do Rio De Janeiro, Rio de Janeiro Biblioteca Depositária: UNIR. 2014. O Disponível em: https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/trabalhoConclusao/viewTrabalhoConclusao.jsf?popup=true&id_trabalho=578283 Acesso em: 20 de setembro de 2021.

LEAL, Livia Teixeira. **Morte e luto na Internet: para além da herança digital**. Mestrado em Direito Instituição de Ensino: Universidade Do Estado Do Rio De Janeiro, Rio de Janeiro Biblioteca Depositária: Biblioteca CCS/UERJ, 2018. Disponível em: https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/trabalhoConclusao/viewTrabalhoConclusao.jsf?popup=true&id_trabalho=6342143 Acesso em: 20 de setembro de 2021.

MACIEL, Cristiano; PEREIRA, Vinicius Carvalho. **Legado digital e interação**. Heidelberg, Alemanha , 2013.

NEJM, Rodrigo. **Exposição de si e gerenciamento da privacidade de adolescentes nos contextos digitais**. Doutorado em psicologia Instituição de Ensino: Universidade Federal Da Bahia, Salvador Biblioteca Depositária: BFFCH / BC UFBA, 2016.

Disponível em:

https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/trabalhoConclusao/viewTrabalhoConclusao.jsf?popup=true&id_trabalho=3931720 Acesso em: 20 de setembro de 2021.

PEREIRA, Fabricio Horacio Sales. **Investigação Sobre Antecipação dos Impactos da Interação Em Sistemas de Gerência de Legado Digital de Usuários**. Mestrado em Ciências Da Computação Instituição de Ensino: Universidade Federal De Minas Gerais, Belo Horizonte Biblioteca Depositária: Biblioteca Universitária da Universidade Federal de Minas Gerais, 2017. Disponível em:

https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/trabalhoConclusao/viewTrabalhoConclusao.jsf?popup=true&id_trabalho=4999191. Acesso em: 20 de setembro de 2021.

ROBERT, Yannick Yves Andrade. **Herança Digital: Tutela Sucessória De Bens Digitais**. Mestrado em Direito Instituição de Ensino: Universidade Estácio de Sá, Rio de Janeiro Biblioteca Depositária: Biblioteca Setorial Campus Presidente Vargas Centro, 2017. Disponível em:

https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/trabalhoConclusao/viewTrabalhoConclusao.jsf?popup=true&id_trabalho=6114643. Acesso em: 20 de setembro de 2021.

SANTOS, Marco Aurelio Moura dos Santos. **O discurso do ódio em redes sociais**. Lura Editorial: São Paulo, 2016.

THOMPSON, John B. – **A mídia e a modernidade: uma teoria social da mídia**. 15.^a ed. Petrópolis, Rio de Janeiro: Vozes, 2014.